



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO
Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

EDITAL DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 004/2024

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO – CRQ-XIV, por meio de seu presidente uso de suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei 2.800, de 18/06/1956 e no Regimento Interno aprovado pelo CFQ e demais legislações do Sistema CFQ/CRQ, e de acordo com o art. 37, inciso 11, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de processo seletivo especial destinado ao preenchimento de vaga em Designação Temporária (DT) para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I observadas as disposições constitucionais, em conjunto com a Comissão designada pela **Portaria n.º 046/2023** torna público o edital de realização do processo seletivo simplificado, para fins de contratação em caráter temporário de excepcional interesse público.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal no art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que a regulamenta.

A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de vaga para emprego de **AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I**, cuja atuação ocorrerá na Jurisdição da Delegacia de BOA VISTA – RR, sendo que os(as) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo Público Simplificado será executado pelo CRQ-XIV e coordenado pela Comissão designada pela Diretoria deste Regional por meio de Portaria.

A remuneração e a carga horária são equivalentes ao primeiro nível salarial da respectiva carreira, não integrando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRQ – XIV, os(as) contratado(a)s por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 004/2024, não serão beneficiados por progressões horizontal ou vertical.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

A remuneração e a carga horária de trabalho dos(as) contratados(as) por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 004/2024 constam no ANEXO I.

Trata-se de contratação por prazo determinado, limitado ao prazo máximo de até 2 (dois anos) contado da data de sua homologação.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 3 (três) etapas, todas com caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa – Análise curricular e documentos comprobatórios;

2ª Etapa – Prova Objetiva/subjetiva e redação;

3ª Etapa – Entrevistas presenciais por competências.

02 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando ser a fiscalização área fim dos Conselhos de profissões regulamentadas;

Considerando a necessidade emergencial, na realização de fiscalizações nos demais entes federados abrangidos pelo CRQ-XIV;

Considerando a existência de infraestrutura para a realização de fiscalização, propiciada pelo CFQ em conjunto com o CRQ-XIV;

Considerando as demandas existentes nas Delegacias do Regional, em relação a atuação em campo do CRQ-XIV;

Considerando as metas definidas pela diretoria do CRQ-XIV, de cada vez mais buscar a proteção da sociedade, fiscalizando o exercício profissional, assim como as atividades exercidas pelas empresas e órgãos que prestam serviços ou produzem produtos relacionados à área da química, seja de forma direta ou indireta, possibilitando a prestação de serviços, a fabricação e a comercialização de produtos com qualidade técnico-científica, só possível com acompanhamento e supervisão de um profissional da química, função precípua dos Conselhos profissionais.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

03 – DOS REQUISITOS

Os(As) candidatos(as) deverão atender, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- II – Certidão Negativa criminal estadual e federal;
- III – Comprovação de Registro profissional e regularidade do mesmo junto ao CRQ-XIV, para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I;
- IV – Estar em dia com suas obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- V – Estar em gozo de seus direitos civis e eleitorais;
- VI – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- VII – Fica vedada a participação neste processo seletivo de familiares até terceiro grau de membros das Comissões, bem como de integrantes da Diretoria, outros convocados a atuar neste processo seletivo, ou outros que tenham processos litigiosos judiciais em face do CRQ-XIV. Deverão assinar Declaração de não parentesco, conforme modelo constante em anexo, a ser entregue no ato da inscrição;
- VIII – Disponibilidade para viagens, estaduais e interestaduais;
- IX – Atender aos requisitos para o cargo ao qual concorre, discriminados no presente Edital;
- X – Possuir, no mínimo, CNH com Categoria B – Válida.

04 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) será efetivada por meio da entrega em envelope lacrado a ser entregue na Delegacia de Boa Vista – Roraima do CRQ – XIV, localizada no endereço Rua Rocha Leal – nº 812 – Sala 01 – Bairro: Centro – CEP: 69.301-140 – Boa Vista – Roraima, contendo os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição em formulário padrão, em anexo;
- II – Currículo em formulário padrão, em anexo;
- III – Declaração de não parentesco em formulário padrão, em anexo;



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- IV – Cópia de Diploma ou Certificado de conclusão de curso, no caso de Diploma obtido no Exterior, deve estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- V – Cópia da Cédula de Identidade – RG ou CNH;
- VI – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VII – Cópia da Cédula de Identidade Profissional – CRQ-XIV, para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I;
- VIII – Certidão de Regularidade emitida pelo CRQ-XIV válida, para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I;
- IX – Cópia do comprovante de endereço;

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

Declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

A exatidão e veracidade das informações contidas no Currículo são de responsabilidade do candidato.

Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com as normas deste Edital.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição, devendo o candidato arcar com os custos de deslocamento e outros.

Os candidatos que encaminharem o Currículo fora do modelo padrão estabelecido em anexo, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

Após realizada a inscrição e anexado o currículo pelo candidato, não será permitido edição e/ou substituição do anexo, ainda que seja dentro do período estipulado para inscrição.

Não serão aceitas inscrições por outros meios, que não os especificados neste Edital, tampouco inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

A Ficha de inscrição, Currículo e os documentos acrescidos, deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato(a), no horário de 09:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados na Delegacia de Boa Vista – RR.

As inscrições ocorrerão no período de 10/01/2024 a 29/02/2024.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

A confirmação de inscrição do candidato se dará por meio de divulgação de listagem específica, na data provável de 08/03/2024 no site www.crq14.org.br.

05 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado 004/2024 – CRQ-XIV será realizado na cidade de Boa Vista – Roraima, em 03 (três) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Edital.

I – PRIMEIRA ETAPA: Consubstancia-se na análise de Currículo, devidamente comprovado pelo candidato, tendo caráter classificatório e eliminatório. A pontuação mínima para aprovação é de **20 (vinte) pontos**, sendo analisados os seguintes critérios e pontuações:

- a) 5 (cinco) pontos no quesito de escolaridade:
 - contados 3 (três) pontos para nível técnico em química;
 - 5(cinco) pontos para nível superior em química;
- b) 10 (dez) para experiência na área tecnológica, com a seguinte gradação:
 - 1 (um) ponto a cada ano de experiência com atuação requerida em um total máximo de 10 (dez) pontos, devidamente comprovada;
 - 5 (cinco) para cursos relacionados a vaga, sendo computado 1 (um) ponto a cada curso apresentado com a sua devida comprovação, totalizando no máximo 10 (dez) pontos. Não será computado o tempo de experiência de estágio.

O envio do currículo padrão é obrigatório, sendo desclassificado o candidato que encaminhar currículo fora da especificação pré-determinada neste edital.

II – SEGUNDA ETAPA: Consistirá na prova Objetiva/Subjetiva e redação de caráter eliminatório, com os seguintes assuntos:

- a) Prova Objetiva/Subjetiva: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS FEDERAL;**
 - Tendo como nota máxima 20 (vinte) pontos e pontuação de corte 10 (dez) pontos;
- b) Redação: Título a ser apresentado na hora da prova;
 - Tendo como nota máxima 20 (vinte) pontos e pontuação de corte 10 (dez) pontos;



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

III – TERCEIRA ETAPA: consistirá em entrevista presencial por competências, de caráter classificatório e eliminatório com pontuação máxima 40 (quarenta) e pontuação de corte 25 (vinte e cinco) pontos.

A entrevista será realizada conforme cronograma constante no ANEXO II, na BOA VISTA – RR do CRQ – XIV, no site do CRQ – XIV. O não comparecimento do candidato, no dia e horário agendados, implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo.

Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer, cuja publicidade se dará pelo sítio eletrônico www.crq14.org.br, não havendo obrigatoriedade de comunicação individualizada a cada candidato.

O CRQ-XIV não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, eventualmente, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato.

A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos nas etapas do processo seletivo, tão somente para aqueles que forem convocados a participar das três etapas.

Em caso de igualdade na nota final de candidato, para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) maior pontuação na entrevista;
- b) maior tempo de experiência na área para a qual está concorrendo;
- c) maior idade.

A lista de candidatos aprovados será publicada no site www.crq14.org.br, com o resultado final do processo seletivo.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

06 – DOS RECURSOS

O requerimento de recurso deverá ser protocolado na Delegacia de Boa Vista – RR do Conselho Regional de Química 14ª Região – CRQ-XIV, localizada à Rua Rocha Leal – nº 812 – Sala 01 – Bairro: Centro – CEP: 69301-140 – Boa Vista – Roraima.

O requerimento deverá ser digitado, impresso e assinado em 2 (duas) vias e estar contido em um envelope lacrado pelo candidato(a), identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: NOME DO CANDIDATO, VAGA PRETENDIDA, RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 004/2024 – CRQ-XIV.

O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

O período para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do final do Processo Seletivo Simplificado.

O modelo de recurso está disponibilizado em anexo deste Edital.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

Não serão reconhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

A Comissão Examinadora do CRQ-XIV constitui última instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

A interposição de recurso não terá efeito suspensivo.

As respostas aos recursos serão encaminhadas aos candidatos por e-mail.

07 – DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site www.crq14.org.br.

Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas, exclusivamente, no site www.crq14.org.br.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

08 – DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Presidente do CRQ-XIV pela comissão designada, para homologação.

09 – DA CONTRATAÇÃO

Cabe exclusivamente ao CRQ-XIV o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência do CRQ-XIV vinculadas a substituição de empregados em razão de licenças ou afastamentos ou ainda a existência de serviço extraordinário e transitório, na ordem de classificação.

A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante e-mail, e terá divulgação no Diário Oficial da União.

Por ocasião da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos solicitados pelo CRQ-XIV e deverá passar por avaliação médica, em serviço indicado pelo Conselho, sendo eles:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do cartão PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão;
- e) Cópia da CNH categoria B – Válida;
- f) Cópia da Identidade Profissional, Ativa e Regular perante o CRQ-XIV e Certidão de Regularidade Financeira, para o cargo de AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- h) Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- i) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- j) Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- k) Cópia do Histórico Escolar, diploma de formação;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento e cartão de vacina para filhos menores de 14 anos, comprovante de matrícula escolar para filhos de 07 anos;
- m) Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação junto ao CRQ-XIV (conta de água, luz ou telefone); Cópia de cartão com os dados bancários do candidato na Caixa Econômica Federal. No caso de o candidato não possuir conta neste Banco, deverá ser solicitado por escrito ao CRQ-XIV, a emissão de autorização de abertura de conta salário na referida instituição bancária.

A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena do CRQ-XIV entender sua tácita desistência da vaga.

O contratado deverá prestar serviço dentro do horário e locais estabelecidos pelo CRQ-XIV, seguindo a forma de contrato de trabalho por prazo determinado por um ano renovado por igual período condicionado as necessidades do CRQ-XIV, notadamente o prazo de substituição necessário a não paralisação dos serviços essenciais de fiscalização.

10 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

Os contratados serão regidos por contratos de tempo determinado (12 meses), podendo ser renovado por mais (12 meses) sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

11 – DA REMUNERAÇÃO

I – OS VENCIMENTOS:

- a) Agente Fiscal Nível Médio I = R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

II – DOS BENEFÍCIOS:

- a) Vale Transporte: o pagamento diário do vale transporte de ida e volta do trabalho, desde que solicitado pelo profissional, respeitando a Lei 7.418/85;
- b) Vale Alimentação: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) diário, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais;

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, após a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. Os referidos documentos serão necessários para a posterior efetivação da admissão do candidato convocado.

A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.

Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRQ-XIV, por intermédio da sua Diretoria.

A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado da contratação e no máximo até 24 (vinte e quatro) meses após a sua homologação.

Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRQ-XIV o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação deste Processo Seletivo Simplificado.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

13 – ACOMPANHA ESTE EDITAL

Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I –	QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO
ANEXO II –	QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
ANEXO III –	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO IV –	CURRÍCULO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO V –	DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO VI –	FORMULÁRIO PARA RECURSO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO VII –	CRONOGRAMA
ANEXO VIII –	EXTRATO EDITAL

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

Eng. Químico Gilson da Costa Mascarenhas
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Cidade	Vagas	Horário	Salário
AGENTE FISCAL NÍVEL MEDIO I	Boa Vista – RR	01	08h as 17h	R\$ 1.900,00
Horário de Intervalo	1h – horário de almoço			
Benefícios	Vale Alimentação			



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO II

QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE FISCAL NÍVEL MÉDIO I	
REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Certificado de conclusão de Curso, sendo no mínimo de técnico (nível médio) em Química com habilitação na área técnica específica, fornecido por Instituição de Ensino credenciado pelo órgão competente e Registro junto ao CRQ-XIV;- Possuir Registro no CRQ-XIV, ativo e regular;- Possuir CNH, no mínimo categoria B, válida.
ATRIBUIÇÕES	<p>Fiscalizar empresas e profissionais da área da Química na jurisdição do CRQXIV, orientando quanto às suas obrigações junto ao Conselho; fazer levantamentos e identificar irregularidades nas empresas (necessidade de Registro e/ou de profissional Químico responsável pelas atividades; verificação de documentos, situação técnica, administrativa e financeira dos profissionais perante ao Conselho); solicitar a empresa e aos profissionais nela lotados o registro no Conselho juntamente com o comprovante de pagamento das anuidades; efetuar o levantamento dos casos de exercício ilegal da profissão; encaminhar os profissionais irregulares ao Conselho para regularização; elaborar relatório de fiscalização de cada empresa fiscalizada; dar cobertura à fiscalização em toda a jurisdição do CRQ-XIV, mesmo fora do perímetro urbano; fazer viagens de fiscalização quando o serviço assim o exigir para toda a jurisdição do CRQ-XIV; apresentar relatório à chefia da Fiscalização, informando as cidades previstas para visita e cidades visitadas, dia e horário de saída, quilometragem inicial e final, gasto de combustível, empresas visitadas por cidade; cumprir carga horária de 8h com 1h (uma hora) para almoço, ficando obrigado a passar todos os dias na unidade administrativa do CRQ-XIV no horário da conveniência do serviço; Receber e encaminhar para análise denúncias e recursos; Emitir documentos, dar andamento do processo de fiscalização e registro; Movimentar processos de profissionais e empresas entre setores; Atualizar cadastros dos profissionais e empresas; Abrir, tramitar, digitalizar e arquivar processos; Entrar em contato com os profissionais para entrega de documentos solicitados; Movimentar processos de profissionais e empresas entre setores; Enviar correspondências referente ao setor de fiscalização; Controlar o retorno das correspondências e alimentar o sistema e processo; Atualizar cadastros dos profissionais e empresas; Auxiliar na Elaboração de pareceres técnicos, certificados e ART's, carteiras provisórias e definitivas; cumprir regulamento referente às suas funções, portarias, ordens de serviço e normas do CRQ-XIV, alimentar no sistema os relatórios de fiscalização, protocolar documentos, bem como outras atividades administrativas e/ou serviços correlatos na unidade em que estiver lotado (Delegacia).</p>



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Sexo: M(____) F(____) – Estado Civil: _____ Data Nasc.: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data Emissão ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitor _____ Zona _____ Seção _____

CRQ-XIV nº _____ CTPS nº _____ Série _____

Cert. Reservista _____

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade _____

CEP: _____ Telefone (____) _____

E-mail: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será comunicada formalmente ao CRQ-XIV, bem como encaminhado documento que comprove a alteração. Declaro que estou ciente que declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Assinatura do(a) candidato(a)



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO IV

CURRÍCULO – *modelo padrão*

CARGO: _____

DADOS PESSOAIS

Nome:			
Endereço			Nº
Cidade	UF	CEP:	
E-mail		Tel.:	

FORMAÇÃO

Graduação:	
Instituição de Ensino	
Cidade	Estado
Ano Conclusão	Carga horária

Pós-Graduação:	
Instituição de Ensino	
Cidade	Estado
Ano Conclusão	Carga horária

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Nome Empresa:	
Cargo:	
Admissão:	Demissão
Gestor	

Nome Empresa:	
Cargo:	
Admissão:	Demissão
Gestor	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Curso:
Carga Horária
Instituição
Período do curso

Assinatura do Candidato

OBS: Além das informações solicitadas neste modelo de currículo, caso possua outras formações e/ou experiências, favor acrescentar.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo familiares até terceiro grau de membros das Comissões, bem como de integrantes da Diretoria, ocupantes de cargos de livre provimento e outros convocados a atuar neste processo seletivo, ex-empregados do Conselho Regional de Química da 14ª Região - CRQ-XIV, que tenham se desvinculado a menos de 180 dias ou outros que tenham processos litigiosos judiciais com a instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Cargo:

E-mail:

Assinale com "X" a(s) etapa(s) do Processo Seletivo Simplificado recorrida:

() – 1ª ANÁLISE DE CURRÍCULO E ANÁLISE DOCUMENTAL.

() – 2º PROVA OBJETIVA/SUBJETIVA E REDAÇÃO.

() – 3º ENTREVISTA PRESENCIAL.

OBJETO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO	10/01/2024 A 29/02/2024
INÍCIO DAS ETAPAS AVALIATIVAS	08/03/2024
RESULTADO – PRIMEIRA ETAPA	11/03/2024
APLICAÇÃO DA PROVA – SEGUNDA ETAPA	21/03/2024
RESULTADO – SEGUNDA ETAPA	25/03/2024
REALIZAÇÃO ENTREVISTA – TERCEIRA ETAPA	28/03/2024
RESULTADO – TERCEIRA ETAPA	01/04/2024
PRAZO RECURSAL	02/04/2024 A 03/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/04/2024

- Datas sujeitas a alteração, sendo devidamente publicadas no site.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO VIII

Extrato Edital

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO – CRQ-XIV**, por meio de seu presidente o Engenheiro Químico Gilson da Costa Mascarenhas no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de excepcional interesse público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sendo a remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações descritas no presente Edital. Para mais informações consulte o site www.crq14.org.br

Manaus/Am, 10 de Janeiro de 2024.

Eng. Químico Gilson da Costa Mascarenhas
Presidente